



Conab

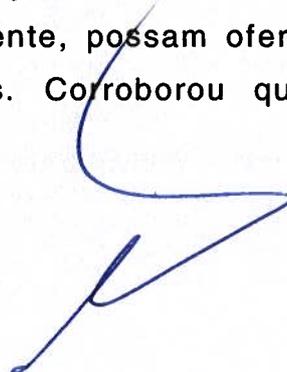
Companhia Nacional de Abastecimento

136

ATA DA TRECENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 17 horas, no Edifício-Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), por meio virtual, utilizando o *Google Meet*, realizou-se a **303ª** (trecentésima terceira) **Reunião Extraordinária** da Diretoria Executiva (Direx) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Srs. Diretores: **Guilherme Augusto Sanches Ribeiro**, Diretor-Presidente, **Marcus Vinícius Morelli**, Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep), **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi), respondendo também pela Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab), consoante Portaria nº 296, de 24 de junho de 2022 e **Sergio De Zen**, Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai). O Diretor-Presidente iniciou a reunião considerando a seguinte pauta. **1) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) Voto Diafi nº 36/2022**. O Diretor-Presidente expressou satisfação em submeter o assunto à Direx, acerca da autorização para deflagração de certame licitatório, do tipo Pregão Eletrônico, para fins de contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, com o objetivo de realizar a adaptação e a manutenção das instalações dos Hortomercados Humaitá e Leblon, sob a responsabilidade da

Superintendência Regional do Rio de Janeiro - Sureg/RJ. O Diretor-Executivo da Diafi comunicou à Direx que essa disponibilização orçamentária é oriunda da fusão de emenda parlamentar juntamente ao orçamento da Conab, e que a instrução do processo administrativo encontra-se na fase interna (planejamento da contratação), e atendeu as orientações e recomendações da Comissão de Processo Licitatório (CPL) e Proge. Destacou que o referido processo resultará no atendimento à demanda técnica e aos anseios da sociedade. Finalmente agradeceu pela condução célere do processo. O Diretor-Executivo da Digep indagou se na fase de elaboração do edital, constará a descrição técnica detalhada dos serviços que serão realizados, no sentido de mitigar os riscos de impugnação do edital, por equívocos de descrição dos serviços ou fornecimento de materiais, falou também da possibilidade, previamente à assinatura da contratação, de que se realize uma visita técnica dos participantes do processo licitatório, para conhecimento ao escopo da proposta e a consequente emissão do termo de vistoria. O Diretor-Executivo esclareceu que todas as indagações constam na instrução processual e que poderão ser consultadas no Projeto Básico. O Diretor-Presidente solicitou que o processo Licitatório seja conduzido pela Matriz, em razão de maior atenção e celeridade que o assunto requer, além de maior apoio das áreas técnicas envolvidas. Ato contínuo, o Diretor-Presidente alertou sobre a necessidade de comunicar a instância Municipal competente sobre os trâmites do processo em tela. Ainda destacou que não serão realizadas quaisquer intervenções no projeto arquitetônico dos Hortomercados, dada sua relevância histórica e cultural, mas, tão somente, substituição e/ou manutenção de equipamentos e estruturas que, eventualmente, possam oferecer riscos aos frequentadores daqueles espaços. Corroborou que o





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

138

processo foi submetido à análise da Procuradoria Regional da Sureg/RJ e pela Proge. Finalmente, o Diretor-Presidente registrou agradecimentos ao corpo funcional, em especial à Sureg/RJ, Proge, Sucor, CPL, Supad e demais áreas, diretamente e indiretamente envolvidos nesse processo, além da Diretoria Executiva que deixará um legado à Companhia. Feitas as considerações, o Voto foi submetido à Direx para Deliberação. **Documento:** Processo nº 21451.000033/2022-35. **Assunto:** Autorização para deflagração de certame licitatório, do tipo Pregão Eletrônico, para fins de contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para adaptação e manutenção das instalações dos Hortomercados Humaitá e Leblon, sob a responsabilidade da Superintendência Regional do Rio de Janeiro - SUREG/RJ. **Relato:** A Superintendência Regional do Rio de Janeiro encaminhou o presente processo à Matriz com o objetivo de obter autorização para deflagração de certame licitatório, do tipo Pregão Eletrônico, para fins de contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para adaptação e manutenção das instalações dos Hortomercados Humaitá e Leblon, sob a responsabilidade da Superintendência Regional do Rio de Janeiro. A referida Superintendência consignar que tais reparos não foram executados tempestivamente nas últimas décadas, e que exigem mão de obra especializada para seu desenvolvimento, bem como sua submissão à supervisão específica, de modo que possam garantir a execução de suas diretrizes básicas e de assegurar o cumprimento das atividades dentro de padrões normativos (Estudo Preliminar GEFAD/RJ 22912577). Desse modo, considerando que a licitação em tela promoverá a melhoria das condições estruturais, garantindo maior segurança e condições de uso aos locatários/ocupantes dos



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

139

espaços nos Hortomercados, bem como aos clientes, fornecedores e empregados da Conab que ali circulam, a Companhia mitigará riscos com as manutenções dos referidos imóveis, além de trazer valorização aos mesmos, em caso de futura licitação ou alienação. A SUREG/RJ acostou ao processo o Projeto Básico GEFAD/RJ (22912837), que detalha os serviços que deverão ser executados: serviços para reparos nas coberturas dos dois Hortomercados, contando com a substituição de todas as telhas por metálicas trapezoidais, serviços de manutenção na estrutura do telhado, adaptação da rede de incêndio incluindo SPDA por estarem fora das normas de segurança, instalação de hidrômetros individuais devido a discrepância entre as leituras atuais, adaptação dos sanitários que encontram-se em mal estado e construção de sanitário PCD inexistente no Hortomercado Humaitá, adaptação da iluminação que encontra-se inadequada, reparo do piso do estacionamento do Hortomercado Humaitá que encontra-se danificado e conserto dos pisos das circulações internas desgastadas nos dois Hortomercados devido ao tráfego de carrinhos e de pessoas, a pintura dos Hortomercados deverá ser restaurada devido as intempéries, as grades externas em alguns trechos encontram-se danificadas e os portões em sua grande maioria estão faltando ou danificados, substituição das portas de enrolar devido ao estado atual evitando risco no manuseio, necessidade de adaptar a estrutura do piso da área de carga e descarga devido a movimentação dos caminhões, da operação com as trocas das caçambas de lixo nos Hortomercados Humaitá e Leblon e contratação de Projeto Básico e Executivo das instalações elétricas, pluviais, telhado, instalações sanitárias, hidráulicas visando nova rede, projeto para a execução dos serviços de engenharia destinados a impedir a estagnação de água no solo



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

140

específico para os dois Hortomercados, projetos individuais para cada Hortomercado e posteriormente projeto executivo de sistema de prevenção e de combate a incêndio e pânico para o Hortomercado Leblon e Sistema de Proteção contra Descarga Atmosféricas - SPDA para ambos os Hortomercados. Em relação aos custos estimados para a presente contratação, o Projeto Básico traz as seguintes tabelas, elaboradas a partir da pesquisa dos custos unitários de insumos ou serviços iguais aos preços de referência regional, para os preços praticados no Rio de Janeiro, perfazendo um valor total estimado de **R\$ 4.573.570,90** (quatro milhões, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta reais e noventa centavos):

Item 1		
CATSER		22225
Serviços a Serem Executados - Hortomercado Humaitá	Quantitativo	Valores Estimados
serviços preliminares	01unid	R\$ 2.983,25
adaptação da cobertura	5.888,16 m2	R\$ 1.563.883,17
adaptação da rede de incêndio	01 unid	R\$ 41.668,26
fornecimento e instalação de hidrômetros individuais	79 unid	R\$ 20.913,67
adaptação de sanitários e construção de PCD	03 unid	R\$ 59.046,02
adaptação da iluminação	85 unid	R\$ 19.796,50
reparo dos pisos do estacionamento, circulação interna	4.640 m ²	R\$ 420.702,76
adaptação das portas de acesso de enrolar	70 m ²	R\$ 53.855,90
reparo da pintura	2.544,11 m2	R\$ 58.537,14
elaboração de projetos diversos	7.411,06 m2	R\$ 232.080,57
Total - Hortomercado Humaitá		R\$ 2.474.467,24



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

141

Item 2		
CATSER	22225	
Serviços a Serem Executados - Hortomercado Leblon	Quantitativo	Valores Estimados
serviços preliminares	01 unid	R\$ 2.957,17
adaptação da cobertura	4.573,03 m ²	R\$ 1.108.976,36
adaptação de sanitários e PCD	04 unid	R\$ 58.357,20
substituição de caixas d'água	13 unid	R\$ 6.814,73
fornecimento e instalação de hidrômetros individuais	57 unid	R\$ 14.957,94
fornecimento e instalação de medidores individuais	57 unid	R\$ 15.730,86
adaptação da rede de incêndio	01 unid	R\$ 21.180,28
reparo do piso da circulação interna	700,37 m ²	R\$ 207.256,54
adaptação de portas de acesso de enrolar e portões	40 m ²	R\$ 87.348,57
adaptação de parte de grade de proteção	278 m ²	R\$ 213.464,12
reparo da pintura	868,71 m ²	R\$ 32.055,38
elaboração de projetos diversos	7.167,58 m ²	R\$ 330.004,51
Total - Hortomercado Leblon		R\$ 2.099.103,66

Em análise referente à disponibilidade orçamentária, a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUOFI, por meio dos Despachos GEPEO 22470091 e 22867977, informa que há crédito orçamentário disponível para assegurar a continuidade do certame licitatório pretendido pela SUREG/RJ, sendo R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais) por meio da Emenda de Relator Geral nº 202281000286, e R\$ 323.570,90 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta reais e noventa centavos) com recursos próprios da Conab, Ação Orçamentária Administração da Unidade. Ainda no Projeto Básico, a SUREG/RJ informa que o prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Eventual prorrogação do prazo de execução



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

142

do objeto poderá ocorrer nas hipóteses elencadas no art. 497 do RLC, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro. A Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos, em análise realizada por meio do Despacho GERIC 22466568, considerou a Matriz de Riscos (22378431) APROVADA, por ter sido preenchida de acordo com os prováveis eventos de riscos inerentes ao processo de contratação em epígrafe, estando em conformidade com o disposto no RLC. Posteriormente, o Despacho GERIC 22948955, ratificado pelo Despacho SUCOR 22949861, concluiu que "abstraídas questões de competência técnica (Sureg/RJ e Supad) e jurídica (Proge/Gelic), consideramos a decisão sobre a deflagração do procedimento licitatório apta a deliberação da Direx, em conformidade com o artigo 203, Parágrafo Único, Inc. III, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC". Ainda, após diversas providências por parte da área técnica da SUREG/RJ, a SUPAD considerou atendidos os pontos pela Sureg/RJ, e sem adentrar em questões de cunho eminentemente técnicos, sob a guarida do signatário do Projeto Básico elaborado no âmbito da Superintendência Regional da Conab no Estado do Rio de Janeiro, tampouco nas questões de ordem jurídica, atribuições das Procuradorias Geral e Regional, restituindo, posteriormente, o feito para prosseguimento (22922967). A Comissão Permanente de Licitações - Matriz, por meio do Despacho CPL 22904394, realizou análise preliminar, a pedido desta DIAFI, com vistas a verificar se o processo em apreço encontra-se apto ao recebimento da autorização de deflagração do processo licitatório, conferindo se a instrução processual atende ao disposto nos artigos 96 e 100 do RLC, e, ainda, se foram atendidas as recomendações realizadas anteriormente pela



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

143

CPL. Ressalvadas as questões de ordem técnica e jurídica, a referida Comissão retornou o presente processo à DIAFI para - se de acordo e conforme critérios de conveniência e oportunidade da Companhia - proceder a submissão do feito à DIREX visando a **AUTORIZAÇÃO DA DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO** para a contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para adaptação e manutenção das instalações dos Hortomercados Humaitá e Leblon, ao custo estimado de R\$ 4.573.570,90 (quatro milhões, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta reais e noventa centavos). Por fim, o Despacho PROGE/GELIC nº 500/2022 (22958420), sugeriu o prosseguimento ao feito, considerando o processo APTO à autorização da deflagração do procedimento licitatório, sem prejuízo dos ajustes a serem feitos de acordo com o RLC, dos check-lists de estilo e da legislação específica de obras do Rio de Janeiro, conforme listados na referida análise jurídica, devendo ser realizados antes da chancela e publicação do Edital. **Fundamentação Legal:** Artigo 203, Parágrafo Único, Inc. III, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC. **Ponto de Decisão:** Dessa forma, submetemos à Diretoria Executiva o presente processo, para análise e deliberação acerca da autorização da deflagração de procedimento licitatório, visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para adaptação e manutenção das instalações do Hortomercado Humaitá (HMH) e Hortomercado Leblon (HML), sob a responsabilidade da Superintendência Regional do Rio de Janeiro - SUREG/RJ, ao custo total estimado de R\$ 4.573.570,90 (quatro milhões, quinhentos e setenta e três mil quinhentos e setenta reais e noventa centavos), pelo período de 30 (trinta) meses, extensivo a 60 (sessenta) meses, nos termos do Regulamento de Licitações e



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

144

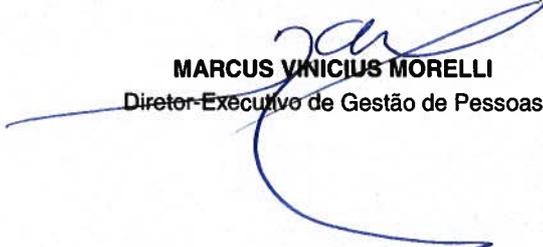
Contratos - RLC/Conab, sem prejuízo dos ajustes a serem feitos de acordo com o RLC, dos check-lists de estilo e da legislação específica de obras do Rio de Janeiro, conforme listados na análise jurídica da Procuradoria-Geral, devendo ser realizados antes da chancela e publicação do Edital. **O Voto foi aprovado por unanimidade.** Não havendo mais nada a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar eu, **Igor Willenshofer, Chefe de Gabinete**, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Diretores presentes.



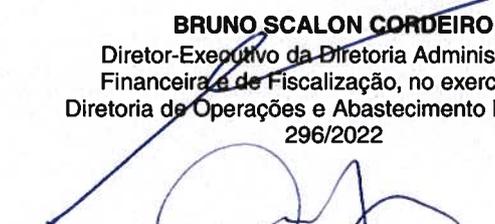
GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO
Diretor-Presidente



SERGIO DE ZEN
Diretor-Executivo de Informações Agropecuárias e Políticas
Agrícolas



MARCUS VINICIUS MORELLI
Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas



BRUNO SCALON CORDEIRO
Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa,
Financeira e de Fiscalização, no exercício da
Diretoria de Operações e Abastecimento Portaria nº
296/2022



IGOR WILLENSHOFER
Secretário